



C.M.I ES
Nº

Processo: 235/2025 - SDiv 196/2025

Fase Atual: Dar Providências Ação Realizada: Providenciado Próxima Fase: Dar Providências

De: Contabilidade e Finanças

Para: Procuradoria Geral

Em atendimento a solicitação, informo que há saldo financeiro e orçamentário previsto para custear o pagamento da referida despesa.

Informo ainda que, não houve contratação por dispensa e/ou licitação e/ou inexigibilidade com o mesmo objeto da contratação, neste ano.

Conta no sistema 01 (um) contrato nº 07/2024, processo nº 87/2024, assinado em 24/04/2024 e encerrado em 24/04/2025, com a empresa Auto Serviço Ipê Ltda, CNPJ nº 00.836.820/0001-18.

Encaminho o processo para análise jurídica, a pedido do setor de Compras e Patrimônio, juntamente com a nota de pré empenho.

Solicito que, caso não seja autorizado o empenho da despesa, retorne o processo ao setor da contabilidade para anulação do pré empenho, a fim de liberar o orçamento para futuras despesas.

Itarana-ES, 8 de julho de 2025.

Fernanda Bergamaschi Analista Legislativa - Contadora

	Tramitado por: Fernanda Bergamaschi
Recebido por:	, em/

